



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita do Município de Maravilha, estado de Santa Catarina, Rosimar Maldaner, no uso de suas atribuições torna pública a homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Situação</b>
006	Elizandra Bisello	Professor Anos Iniciais e Professor Educação Infantil	Indeferido, conforme previsão do Item 5.2.2.

I. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, deverão, nos termos do Item 5.3.2, efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de 30/10/2014, sob pena de indeferimento da mesma.

II. Seguem inalteradas as demais disposições e etapas do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e suas retificações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente ato.

Maravilha, em 20 de outubro de 2014.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita do Município de Maravilha